

Senadores criticam novo piso salarial de professor

Com reajuste deste ano em 8%, mínimo passa a ser de R\$ 1.567; no ano passado, aumento havia sido de 22%

O reajuste de 7,87% em 2013 no piso salarial dos professores da educação básica na rede pública, muito inferior ao que foi concedido em 2012 (22%), foi criticado por senadores. O valor de R\$ 1.567, anunciado ontem pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante, não valoriza a categoria, na opinião de Cristovam Buarque (PDT-DF) e Paulo Bauer (PSDB-SC).

Cristovam disse que o novo valor da remuneração mínima paga a profissional de ensino sem curso superior é insuficiente e defendeu a federalização da educação. Autor do projeto que resultou no piso nacional dos professores (Lei 11.738/08), o senador afirmou que a lei foi um grande avanço, mas que, infelizmente, fica amarrada ao valor do piso.

— Não é possível atrair para



Cristovam Buarque: “Salário não atrai universitários para o magistério”

Para Bauer, aposentadoria e salário deveriam ficar em fundos separados

o magistério os estudantes, os universitários, com um salário de R\$ 1.567. E o mais grave é que, além de o piso ser muito baixo, está havendo um achatamento do salário entre o piso e o teto — afirmou Cristovam.

A dificuldade que alguns estados e municípios terão para pagar o piso, mencionada pelo ministro da Educação, também foi reconhecida pelo senador. A saída defendida por Cristovam é transferir a educação de base

para a responsabilidade do governo federal em 20 anos.

— Se fosse feita a federalização da educação, com um salário médio de R\$ 9 mil ao professor, de uma maneira paulatina, no final de 20 anos, isso custaria ao governo federal somente 6,4% do PIB. É possível — defendeu.

Bauer, por sua vez, ressaltou que em alguns estados e municípios o piso do magistério é menor do que o de outras categorias, como a polícia e os profissionais de saúde. Para o senador, o pagamento dos proventos aos professores aposentados, incluído dentro dos 25% que os estados e municípios devem gastar com educação, deveria ter um fundo independente e ficar fora desse percentual.

— Se isso fosse feito, automaticamente estados e municípios poderiam remunerar melhor os professores em atividade.

Para o senador, o governo federal não tem se preocupado em melhorar a educação. Bauer afirmou que a União precisa buscar uma solução para melhorar o salário dos professores da ativa.

— Há a necessidade de a União buscar um mecanismo que contemple estados e municípios de forma definitiva para que haja recursos destinados à remuneração dos professores aposentados e, com isso, dar mais folga financeira para aplicar esse piso e constituir uma tabela salarial coerente para os professores ativos.

Texto beneficia entidades de aposentados

Entre os projetos que aguardam deliberação do Plenário a partir de fevereiro, encontra-se uma iniciativa que determina a aposentados e pensionistas que paguem uma contribuição anual mínima de R\$ 2 para financiar entidades que defendem os interesses deles. O projeto assegura ao aposentado ou pensionista o direito de se opor ao pagamento da contribuição. Isso acontecendo, o órgão recolhedor será notificado a não mais exigí-la.

Sugerido pela Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), se aprovado pelo Plenário, o PLS 672/11 ainda será remetido ao exame da Câmara.

Caso seja aprovada, essa contribuição será atualizada anualmente de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que é calculado pelo IBGE.

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) será o órgão responsável pelo desconto da contribuição, no mês de dezembro de cada ano, e também pela destinação às entidades confederadas. O projeto determina ainda que a arrecadação para essas entidades ocorra sem custos administrativos, a fim de não onerá-las.

Ao sugerir o projeto, a Cobap argumentou que, após a aposentadoria, as associações e entidades de aposentados e pensionistas defendem os interesses individuais e coletivos desses brasileiros, garantindo-lhes maior dignidade.

Cristovam apoia bolsa para aluno cotista

Em relação à bolsa para cotistas de baixa renda matriculados em universidades federais, no valor de R\$ 400, anunciada nesta semana pelo governo, Cristovam se declarou favorável.

Ele lembrou que, embora facilite o ingresso de alguns grupos no ensino superior, as cotas não são suficientes para garantir a permanência deles.

Os R\$ 400 para livros, transporte e alimentação serão pagos a partir de maio para estudantes de cursos com

carga de pelo menos cinco horas por dia. Em contrapartida, o aluno deve ter um bom desempenho acadêmico.

Cristovam defende o benefício apenas para estudantes de cursos específicos, tais como Medicina e Pedagogia. Para o senador, além do mérito, a contrapartida do universitário deveria também ser em forma de contribuição profissional para a sociedade.

O aluno de Medicina, por exemplo, se comprometeria a fazer atendimentos pelo SUS

nos primeiros anos de carreira. Os professores recém-formados trabalhariam na alfabetização de adultos.

Outra proposta de auxílio para estudantes menos favorecidos tramita no Senado. É o PLS 214/10, de Paulo Paim (PT-RS), que estabelece o valor de um salário mínimo para alunos carentes de universidades públicas, privadas ou filantrópicas conveniadas ao programa, em troca de realização de estágio de 20 horas semanais.

Queixas contra companhias aéreas podem ganhar site 2

MP prorroga prazo para União investir em rodovias 2

Vanessa quer baratear luz para idoso de baixa renda

No final do ano passado, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apresentou um projeto de lei que reduz a conta de luz das famílias com renda de até três salários mínimos que tenham idosos entre os membros.

O projeto de lei (PLS 442/12) inclui essas famílias entre as que podem pagar a Tarifa Social de Energia Elétrica, que é uma tarifa com desconto. Mas há uma restrição: o benefício só valeria durante o período de verão.

Para concretizar a medida, a proposta altera a Lei 12.212/10, que descreve em quais casos

as famílias podem ser beneficiadas. Atualmente, entre os grupos que têm direito a essa tarifa estão as famílias com renda mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo. Também têm direito, entre outros, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos que tenham entre os membros portadores de doenças cujo tratamento exija o uso continuado de aparelhos que consomem energia elétrica.

Ao defender a proposta, Vanessa cita o Estatuto do Idoso, que determina que “é obrigação do Estado garantir à

pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”.

O projeto será avaliado em duas comissões do Senado: primeiro, na Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde tramita desde dezembro, e depois na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Na CAE, a proposta receberá votação final, podendo ser enviada diretamente à Câmara se não houver recurso para votação em Plenário.



Vanessa propõe ampliar alcance da Tarifa Social de Energia Elétrica

Sérgio Souza apresentou projeto em razão do aumento do número de reclamações contra as companhias; entre os problemas, estão os atrasos e os cancelamentos de voos

Texto prevê que Anac, a partir de queixa de cliente, dê nota a empresas aéreas

A COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deverá examinar neste ano o projeto de lei que determina à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a criação de uma página na internet para receber denúncias dos usuários de serviços aéreos. Pelo texto, de Sérgio Souza (PMDB-PR), a agência também deverá divulgar indicadores sobre o desempenho das empresas aéreas e dos operadores aeroportuários.

A proposta (PLS 623/11) determina que o portal permita ao interessado o acompanhamento do processo até o resultado final da reclamação. A divulgação dos indicadores de desempenho tem por finalidade subsidiar a escolha da companhia pelo passageiro.

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) aprovou em 10 de abril relatório favorável elaborado pelo senador licenciado Vicentinho Alves (PR-TO). O relator na CCJ, Jorge Viana (PT-AC), também se manifestou a favor do projeto, com uma emenda



Passageiros no Aeroporto de Brasília: entre as queixas mais comuns, estão atrasos, cancelamentos e extravios de malas

sugerida por Vicentinho, somente para excluir referência a “acesso restrito ao interessado” em site a ser criado para receber as reclamações e denúncias.

Extravio de bagagem

Souza explica que se sentiu motivado a elaborar a proposta diante das dificuldades dos usuários para apresentar reclamações contra companhias do setor e da falta de informações sobre o andamento das denúncias. Segundo ele, os

passageiros até desistem de buscar reparação por danos sofridos, “o que contribui para a continuidade de práticas desrespeitosas”.

O senador chama a atenção para o crescimento do número de usuários do transporte aéreo na última década, acompanhado do aumento do número de reclamações às companhias aéreas. Entre os problemas enfrentados pelos passageiros, o senador mencionou os frequentes cancelamentos e atrasos nos voos, a prática do

overbooking (venda de passagens acima do número de vagas) e o extravio de bagagens. No entanto, para Souza, os usuários sentem falta de um canal de acesso direto com a agência reguladora.

A Anac já dispõe de um canal de comunicação para atendimento a passageiros intitulado “Fale com a Anac”. As reclamações, denúncias, sugestões, críticas e elogios podem ser feitas e acompanhadas via internet ou pelo telefone 0800 7254445.

Veto a taxa abusiva em cancelamento de passagens

Um projeto que impede a cobrança de taxas abusivas pelo cancelamento de passagens aéreas, com reembolso ou remarcação, tramita na Câmara. A proposta (PLS 24/12), de Ana Amélia (PP-RS), foi aprovada no Senado em novembro. Na Câmara, aguarda a votação em Plenário.

Segundo o projeto, a taxa de serviço a ser descontada em cancelamento da passagem com pedido de reembolso, dentro da validade do bilhete, será de até 10% do valor pago, independentemente do tipo de passagem.

Uma portaria do Comando da Aeronáutica já limita a 10% o desconto em caso de reembolso, mas exclui os bilhetes adquiridos em tarifa promocional — a maioria das passagens vendidas.

Atualmente, para cancelar e remarcar uma passagem aérea comprada em tarifas promocionais, o consumidor paga em torno de R\$ 100 de taxa. Na hipótese de pedir reembolso, paga ainda até 50% do valor que sobrou após pagar a taxa de cancelamento.

MP aumenta prazo para investir em rodovias

A Medida Provisória 600/12, que espera leitura pela Mesa do Senado, prorroga até 2015 o prazo para que a União, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), faça obras e investimentos em trechos da malha rodoviária federal em processo de transferência para estados.

A transferência está prevista na MP 82/02, aprovada como projeto de lei de conversão. Catorze estados receberão um total de 14 mil quilômetros de rodovias, mas o PLV foi vetado pelo Executivo e o Congresso deixou de editar em tempo decreto legislativo regulamentando o que foi feito na vigência da MP.

Com isso, os estados se sentiram desobrigados de cuidar da manutenção dos trechos transferidos. Para minimizar o problema, foi sancionada a Lei 11.314/06, que autorizou recursos federais para rodovias transferidas até 31

de dezembro de 2010. A Lei 12.409/11 estendeu este prazo até 31 de dezembro de 2012.

Esses investimentos ainda estão em andamento, daí a necessidade de uma nova prorrogação, para que as obras não sejam interrompidas.



Obras em trechos transferidos para estados serão feitas pelo Dnit

Proposta torna mais fácil apresentação de projetos de iniciativa popular

A apresentação de projetos de iniciativa da população pode ficar mais fácil. Uma proposta do ex-senador Tomás Correia permite a apresentação desse tipo de projeto com um número de assinaturas menor que as cerca de 1,4 milhão necessárias atualmente.

Hoje, a Constituição exige assinaturas de 1% do eleitorado nacional, provenientes de no mínimo cinco estados, com pelo menos 0,3% do eleitorado de cada um desses estados. Como o número de assinaturas é grande e é necessário conferi-las, os projetos acabam sendo “adotados”

por parlamentares ou pelo Executivo. Foi o que ocorreu com o projeto que resultou na Lei da Ficha Limpa.

A proposta de Correia (PEC 53/12) prevê que sejam exigidas as assinaturas de 1% dos eleitores do estado em que se deu a iniciativa. Em Rondônia, por exemplo, a população poderia apresentar um projeto com 11 mil assinaturas.

— Vamos facilitar para que cada estado tenha condições de participar da propositura de projeto de iniciativa popular — disse.

A PEC está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

Primeiro-vice-presidente: Anibal Diniz

Segundo-vice-presidente: Waldemir Moka

Primeiro-secretário: Cícero Lucena

Segundo-secretário: João Ribeiro

Terceiro-secretário: João Vicente Claudino

Quarto-secretário: Ciro Nogueira

Suplentes de secretário:

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

Diretora-geral: Doris Peixoto

Secretária-geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Milena Galdino

Edição: Ester Monteiro, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

Site: www.senado.leg.br/noticias

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin e Silvio Burle

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo, Pedro Pincer e Tatiana Beltrão

Coordenação de fotografia: Paula Cinquetti

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333